

PUBLICIDADE LEGAL

BALDO S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
 CNPJ Nº 91.473.678/0001-47 - NIRE Nº 43300013600

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Convocamos os Senhores Acionistas da Baldo S/A Comércio, Indústria e Exportação, com sede em Encantado/RS, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Rua Heitor Alexandre Peretti 385, Encantado, RS, 95960-000, às 10:00 horas de 26 de abril de 2025, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Apreciação e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS em edição de 26-02-2025, págs. 03 e 04 e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet - <https://flip.jornaldocomercio.com/edicao/impressa/12794/26022025.html>; **2)** Destinação do Lucro Líquido e ratificação sobre crédito e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio e sua imputação aos dividendos; **3)** Eleição da Diretoria; **4)** Fixação da remuneração dos diretores. Encantado, RS, 01 de abril de 2025.

ARLINDO PLÁCIDO BALDO - Diretor Presidente

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS ANOS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 4330003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 15 horas e 30 minutos do dia 30/04/2025 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório de administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; e, d) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) para R\$ 1.046.458.877,87 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; b) Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração deliberada no item acima. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** Formato de assembleia: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será conduzida presencialmente na sede da Companhia. Essa escolha visa preservar o modelo tradicional de condução de suas assembleias, amplamente conhecido e adotado pelos acionistas, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com as práticas institucionais da Companhia. Além disso, a administração considera que o formato presencial favorece uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo debates mais dinâmicos e uma tomada de decisão mais fundamentada. Participação por voto à distância: A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. Voto Múltiplo: Consoante às normas previstas na Resolução CVM nº 80, de 2022, e art. 141, da Lei 6.404/1976, é de 10% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do voto múltiplo para eleição dos integrantes do Conselho de Administração. A companhia ressalta a importância de que os pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. Participação pessoal ou por representante: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 26 de abril de 2025 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. Instalação de Conselho Fiscal: ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. Documentos relacionados à Assembleia: Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet. Eldorado do Sul/RS, 01 de abril de 2025. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração. 

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se
à informação com apenas um clique!



Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 24 de abril de 2025, às 10h30m, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2024; e 3. Fixar a remuneração global dos administradores; **Instruções Gerais**: i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (<https://www.panatlantica.com.br/investidor/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio de procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. iv. Companhia informa que o Conselho Fiscal não está em funcionamento. Assim, nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, caso haja interesse em sua instalação, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, é de 4% (quatro por cento) das ações ordinárias. v. A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 02 de abril de 2025. Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 24 de abril de 2025, às 11h, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Alteração do Estatuto Social, em seu artigo 17, para excluir a redação contida na alínea "a)", referente à nomeação de procuradores ser precedida de prévia deliberação da administração, remunerando as alíneas subsequentes; 2. Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. **Instruções Gerais**: i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (<https://www.panatlantica.com.br/investidor/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio de procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. iv. Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos, e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 02 de abril de 2025. Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

SHOPPING JOÃO PESSOA S/A
CNPJ/MF 92.889.724/0001-56 - NIRE 43300021297
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Convocamos os senhores acionistas para se reunirem às 09h do dia 15 de abril de 2025, na sede social, Av. João Pessoa nº 1831, 3º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Assembleia Ordinária: (a) Sobre a matéria contida nos artigos 132 e 152 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024.
Porto Alegre, 02 de abril de 2025.
Saul Veras Bof
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO QUE FAZ A DIFERENÇA NO SEU DIA A DIA



Escaneie o
QRCode e
acesse o
canal
do JC



PUBLICIDADE LEGAL

 **banrisul**
armazéns gerais

BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A.
CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57
NIRE 43300003183
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Banrisul Armazéns Gerais S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 10 de abril de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS, para, nos termos do §5º do Art. 4º, e inciso I do art. 122, da Lei 6.404/76, como seqüência dos procedimentos da OPA obrigatória, registrada na CVM sob o processo nº 19957.012051/2023-16, e, encerrada em 25 de junho de 2024, com o Ofício CVM 153/2024/CVMSEP/GEA-2, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Aprovar o resgate das ações detidas pelos acionistas minoritários, conforme avaliação objeto da oferta por uma Empresa Especializada Independente (Apsis Consultoria Empresarial Ltda – CNPJ: 27.281.922/0001-70) (“Apsis Consultoria”), publicada em 28.02.2024, para fins de determinação do preço justo de aquisição das ações, ao preço alvo da oferta de R\$ 137,05 por ação, o que considerando o valor total de ações detidas (3.626) pelos acionistas minoritários (271) totaliza um montante de R\$ 496.943,30;

(ii) Atualização do Estatuto Social da Banrisul Armazéns Gerais S.A., tomando-o aderente à condição atual de Companhia Fechada; e

(iii) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item “ii” acima.

Conforme §1º do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador. Com o objetivo de organizar os trabalhos, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, no setor Secretária, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia. Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Banrisul Armazéns Gerais S.A.

Desta forma, caso aprovado o item “i” da ordem do dia, as ações objeto de resgate serão canceladas, e os valores devidos aos seus titulares por direito, estarão à disposição desses titulares, comprovadamente identificados ou representados por seus procuradores legais, que deverão apresentar a documentação pertinente na administração da Companhia, a partir do dia 14 de abril de 2025.

O valor correspondente ao pagamento das ações resgatadas, aos seus originais acionistas, está depositado em estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários. A forma e modo de recebimento pelos titulares desses valores, deverá ser obtida ou esclarecida junto à administração da Companhia, através do telefone (51) 3425.7006 / (51) 3425.7021 ou e-mail bagergs@bagergs.com.br

Canoas (RS), 28 de março de 2025.
Marivania Ghislени Fontana
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

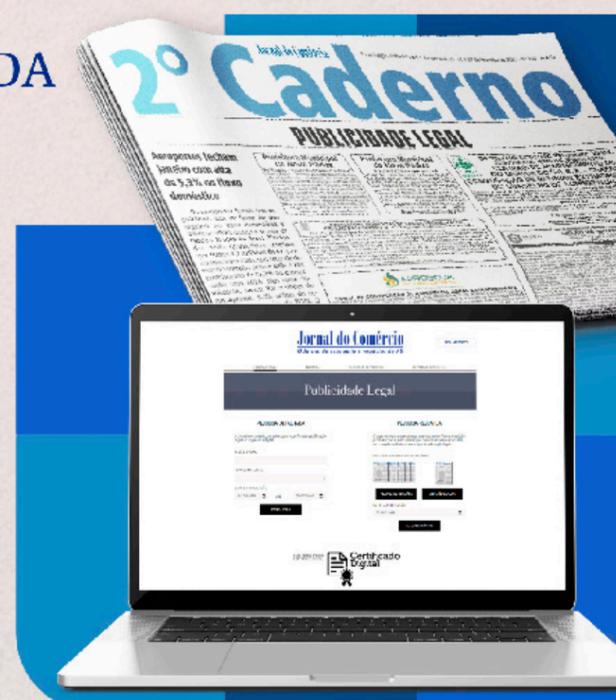
O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.



LEIA O QR CODE

**ENTRE EM CONTATO PARA FAZER
UM ORÇAMENTO E CONHECER
MELHOR NOSSO PRODUTO.**

**WHATSAPP: (51) 3213-1342
E-MAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR**



PUBLICIDADE LEGAL

FACTA SEGURADORA S/A. CNPJ 33.493.756/0001-79
NIRE 43300063097

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 07 de março de 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros, 410, 9º Andar, Sala 907, CEP 90.020-022. 2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas e na presente Ata. 4. **Mesa:** Evaldo Francisco da Rosa, Presidente; e Everton Francisco da Rosa, Secretário. 5. **Ordem do Dia:** a) Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e b) destinação dos lucros. Na conformidade da ordem do dia e estando presentes à Assembleia os acionistas da Companhia e o representante da empresa de auditoria externa independente Taticca Auditores Independentes S/S, as seguintes deliberações foram tomadas: 6. **Deliberações Ordinárias:** (a) aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, documentos esses publicados no Jornal do Comércio na Sexta-feira e fim de semana, 28 de fevereiro e 1 e 2 de março de 2025, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo e (b) aprovar a distribuição e os pagamentos antecipados ou intermediários aos acionistas, de dividendos e de juros, a título de remuneração de capital próprio, realizados no decorrer do exercício de 2024, já imputados aos dividendos obrigatório 2025. Aprovação contas ex. 2024. Fatores distribuídos pela Sociedade referentes ao exercício de 2024 e aprovar a distribuição e os pagamentos antecipados ou intermediários aos acionistas, no decorrer do exercício de 2025, de dividendos e de juros, a título de remuneração de capital próprio, sendo que estes dividendos antecipados ou intermediários serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Sociedade referentes ao exercício de 2025. Após discutida, os acionistas deliberaram pela aprovação, por unanimidade, a matéria constante na Ordem do Dia e deliberaram, também, pela publicação desta Ata na forma de extrato. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Evaldo Francisco da Rosa, Presidente; e Everton Francisco da Rosa, Secretário. **Acionistas:** Evaldo Francisco da Rosa e Everton Francisco da Rosa. Porto Alegre, 07 de março de 2025. **Mesa:** Evaldo Francisco da Rosa - Presidente ; Everton Francisco da Rosa - Secretário. **Acionistas e Administradores:** Evaldo Francisco da Rosa; Everton Francisco da Rosa. Carlos Edmundo Heyn - OAB/SP nº 120795.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

